



Freguesia de Outeiro

EDITAL

CONVOCATÓRIA Nº 1/2013-2017

Eu, Duarte Álvaro Pires, Presidente da Assembleia de Freguesia de Outeiro, concelho de Bragança, em cumprimento do disposto na alínea a) do Artigo 19º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de janeiro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma reunião ordinária a realizar no dia **22 de dezembro de 2013**, pelas 15 horas, na sede da Junta de Freguesia de Outeiro sita no largo do Santo Cristo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de intervenção aberto ao público

Período antes da ordem do dia

Intervenção do Presidente da Junta.

Ordem do dia

Ponto um – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

Ponto dois – Apreciação e votação do orçamento para o ano de 2014;

Ponto três – Apreciação e votação do Plano Plurianual de Atividades.

Outros assuntos

Em conformidade com o previsto nos pontos 1 e 3 do Artigo 12º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de janeiro, a esta reunião podem assistir, sem direito a voto, o Secretário e o Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados em locais públicos da Freguesia.

Outeiro, 14 de dezembro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,


(Duarte Álvaro Pires)